



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 02 de Dezembro de 2025.

Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio “Rene Jorge Abrão”, onde funciona o Poder Legislativo, às 19h15, reuniram-se para a 19ª/2025 Sessão Ordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Gabriel José da Silva, João Naves dos Reis, Leonardo Sudre Santos Silva, Maria de Fátima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Inicialmente o senhor Presidente Vladimir Geraldo dos Santos deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos e agradecendo a presença de todos. Ato contínuo, foi executado o Hino Oficial do Município, todos respeitosamente posicionados. A seguir, o senhor Presidente informou que já estão disponibilizadas as respostas dos Requerimentos nº67, nº76, nº79 e nº80 de 2025 para análise dos interessados e providências que julgarem necessárias. Também informou que foi enviado à Comissão de Finanças, Orçamentos e Contabilidade, por meio de seu Presidente o vereador Paulo Henrique Alves, o balancete de receita e despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de Outubro, em atendimento ao Regimento Interno seguindo o que determina o seu artigo 54 – IV, para acompanhamento análise e emissão de parecer. A seguir passou-se à Ordem do Dia que teve início com um pedido de vistas ao Projeto de Lei nº22 de 2025, de autoria do Executivo Municipal, apresentado pelo vereador Paulo Henrique Alves que submetido à votação foi aprovado por 05 votos favoráveis e 03 votos contrários atribuídos aos vereadores Maria de Fatima de Sousa Menezes, Claudio Luiz Carvalho e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro. Despacho: pedido de vistas aceito e o Projeto de Lei nº22 de 2025 deverá ser novamente analisado e incluído na Ordem do Dia para apreciação e votação dentro prazo regimental. O senhor Presidente, a pedido do vereador Claudio Luiz Carvalho, explicou a todos o que é um pedido de vistas a um Projeto e os trâmites regimentais a serem seguidos. Ato contínuo, seguindo a forma disciplinada pelo Decreto Lei nº201/1967 e Regimento Interno desta Casa legislativa, a 1ª secretária Maria de Fatima de Sousa Menezes procedeu a leitura do **Parecer pelo arquivamento** emitido pela Comissão Processante nos autos do Processo de Cassação de Mandato de Vereador nº01 de 2025, referente à representação formulada pelo Senhor Flavio Augusto Rodrigues face à vereadora Daniela Vieira Mazzo Ribeiro. O parecer foi lido na sua integralidade e ao término da mesma, o Senhor Presidente convidou um a um os vereadores a votarem de forma nominal, aberta e em ordem alfabética a votarem SIM se concordassem com o parecer emitido pela Comissão Processante votando pelo arquivamento do Processo de Cassação de Vereador nº01 de 2025 ou NÃO se discordassem do Parecer da Comissão Processante votando pelo prosseguimento do Processo de Cassação nº01 de 2025. Ao final da votação restou apurado que o SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

recebeu 08 (oito) votos e o NÃO, não recebeu nenhum voto. Despacho final: fica **Arquivado** o Processo de Cassação de Mandato de Vereador nº01 de 2025, por decisão unânime deste Plenário. A seguir, a 1ª secretária Maria de Fatima de Sousa Menezes deu sequência à Ordem do Dia com Projeto de Lei nº19 de 2025, de autoria do Executivo Municipal e que “Altera o artigo 7º da Lei 2.057, de 23 de Outubro de 2025”. O projeto de Lei em questão, foi analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 27 de Novembro de 2025 e as mesmas pugnam pela emissão de parecer favorável pois não vislumbraram vícios de ilegalidade ou formalidade e assim, o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº19 de 2025 foi lido em sua integralidade bem como o seu encaminhamento e assim foi colocado em discussão e votação única e aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº19/2025 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº20 de 2025, de autoria do Executivo Municipal e que “Dispõe, em caráter excepcional, sobre critérios específicos para a aprovação e execução de empreendimento habitacional de interesse social integrante do Programa MCMV – FNHIS sub 50, no município de Santo Antônio da Alegria e dá outras providências.” O projeto de Lei em questão, foi analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 27 de Novembro de 2025 e as mesmas pugnam pela emissão de parecer favorável pois não vislumbraram vícios de ilegalidade ou formalidade e assim, o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº20 de 2025 foi lido em sua integralidade bem como o seu encaminhamento e assim foi colocado em discussão e votação única e aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº20/2025 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participou da discussão o vereador João Naves dos Reis. Projeto de Lei nº21 de 2025, de autoria do Executivo Municipal e que “Dispõe acerca do reajuste do auxílio alimentação e dá outras providências”. O projeto de Lei em questão, foi analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 27 de Novembro de 2025 e as mesmas pugnam pela emissão de parecer favorável pois não vislumbraram vícios de ilegalidade ou formalidade e assim, o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº21 de 2025 foi lido em sua integralidade bem como o seu encaminhamento e assim foi colocado em discussão e votação única e aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº21/2025 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participaram da discussão os vereadores Maria de Fatima de Sousa Menezes, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Reginaldo Donizetti da Silva, João Naves dos Reis, Paulo Henrique Alves, Claudio Luiz Carvalho, Leonardo Sudre Santos Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. O Projeto de Lei nº22 de 2025 constante da pauta: pedido de vista aprovado. Projeto de Lei nº23 de 2025, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza o Executivo Municipal a custear despesas atinentes aos serviços de

ver c.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

registros cartorários e honorários contábeis das Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino do município de Santo Antônio da Alegria, nas formas que especifica.” O projeto de Lei em questão, foi analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 27 de Novembro de 2025 e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável pois não vislumbraram vícios de ilegalidade ou formalidade e assim, o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº23 de 2025 foi lido em sua integralidade bem como o seu encaminhamento e assim foi colocado em discussão e votação única e aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº23/2025 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº24 de 2025, de autoria do Legislativo Municipal e que “Dispõe sobre a denominação de prédio público que especifica- ESF Aparecida Augusta Teixeira Ferreira.” O projeto de Lei em questão, foi analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 27 de Novembro de 2025 e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável pois não vislumbraram vícios de ilegalidade ou formalidade e assim, o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº24 de 2025 foi lido em sua integralidade bem como o seu encaminhamento e assim foi colocado em discussão e votação única e aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº24/2025 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participaram da discussão os vereadores Maria de Fatima de Sousa Menezes, Gabriel Jose da Silva, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Reginaldo Donizetti da Silva, João Naves dos Reis, Paulo Henrique Alves, Claudio Luiz Carvalho, Leonardo Sudre Santos Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. A senhora Jane Regina Ferreira fez agradecimentos pela homenagem feita à sua mãe. Projeto de Lei nº25 de 2025, de autoria do Legislativo Municipal e que “Dispõe sobre a denominação de Praça pública que especifica- Renato Donizetti de Castro”. O projeto de Lei em questão, foi analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 27 de Novembro de 2025 e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável pois não vislumbraram vícios de ilegalidade ou formalidade e assim, o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº25 de 2025 foi lido em sua integralidade bem como o seu encaminhamento e assim foi colocado em discussão e votação única e aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº25/2025 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participaram da discussão os vereadores Maria de Fatima de Sousa Menezes, Gabriel Jose da Silva, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Reginaldo Donizetti da Silva, João Naves dos Reis, Paulo Henrique Alves, Claudio Luiz Carvalho, Leonardo Sudre Santos Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. O senhor Eduardo Aparecido de Castro fez agradecimentos pela homenagem feita à seu pai. A seguir, o senhor Presidente declarou que de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, na última sessão

Ver.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

ordinária do ano, é feita a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria- SP que dirigirá os trabalhos no ano seguinte. A votação é feita de forma aberta, nominal e em ordem alfabética. As inscrições para concorrer a cada cargo foram colhidas e imediatamente as candidaturas foram formalizadas e dado conhecimento a todos os vereadores que escolherão o Presidente, O vice Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário que comporão a Mesa Diretora do exercício de 2026 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria. Dando início à votação, o senhor presidente convocou um a um os vereadores a votarem primeiro para presidente da Mesa Diretora para o ano de 2026 cujos candidatos foram João Naves dos Reis (MDB) e Gabriel Jose da Silva (PP). Terminada a votação, restou que o vereador João Naves dos Reis obteve 04 (quatro) votos e o vereador Gabriel Jose da Silva obteve 05 (cinco) votos. **Assim o vereador Gabriel Jose da Silva (PP) foi eleito Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, do ano de 2026 (2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura).** Em seguida passou-se a eleição para vice-presidente da Mesa, cujos candidatos foram as vereadoras Maria de Fatima de Sousa Menezes (PSD) e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro (PSB). O senhor Presidente convocou um a um a votarem para vice-presidente. Após a votação, restou apurado que a vereadora Maria de Fatima de Sousa Menezes obteve 6 (seis) votos e a vereadora Daniela Vieira Mazzo Ribeiro recebeu 03 (três) votos. **Assim a vereadora Maria de Fatima de Sousa Menezes (PSD) foi eleita vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, do ano de 2026 (2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura).** Em seguida passou-se a eleição para 1º secretário da Mesa, cujos candidatos foram os vereadores Leonardo Sudre Santos Silva (MDB) e Vladimir Geraldo dos Santos (PSD). O senhor presidente convocou um a um a votarem para 1º secretário. Após a votação, restou apurado que o vereador Leonardo Sudre Santos Silva recebeu 04 (quatro) votos e o vereador Vladimir Geraldo dos Santos obteve 05 (cinco) votos. **Assim o vereador Vladimir Geraldo dos Santos (PSD) foi eleito 1º secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, do ano de 2026 (2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura).** Em seguida passou-se a eleição para 2º secretário da Mesa, cujo candidato único foi o vereador Claudio Luiz Carvalho (Republicanos). O Senhor presidente convocou um a um a votarem para 2º secretário. Após a votação, restou apurado que o vereador Claudio Luiz Carvalho 09 (nove) votos. **Assim o vereador Claudio Luiz Carvalho (Republicanos) foi eleito 2º secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, do ano de 2026 (2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura).** Finalizada a votação o senhor Presidente declarou os eleitos empossados a partir de 1º de Janeiro de 2026. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, o senhor presidente abre a palavra para explicações pessoais. Falaram os vereadores Maria de Fatima de Sousa Menezes, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Reginaldo Donizetti da Silva, João Naves dos Reis, Paulo Henrique Alves, Claudio Luiz Carvalho, Leonardo Sudre Santos Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Retomando a palavra, o senhor Presidente agradece a colaboração de todos para que pudesse



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

desempenhar sua função de Presidente neste ano de 2025 e deseja um bom ano de trabalho ao vereador Gabriel Jose da Silva, novo Presidente eleito para o ano de 2026 e também aos demais membros da Mesa Diretora e a todos os vereadores para que possam desenvolver o trabalho como legisladores com muita sabedoria e discernimento, sempre visando o bem estar da população de nosso município. Deseja a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo repleto de alegrias, paz e realizações. Convoca os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 de Fevereiro de 2026, às 19h15 e agradecendo a presença de todos, encerra assim esta Sessão Ordinária. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal e que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação na íntegra desta sessão com todas as discussões e considerações apresentadas, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária.

Sala das Sessões “Maria Felício Abrão”, em 02 de dezembro de 2025.


Vladimir Geraldo dos Santos

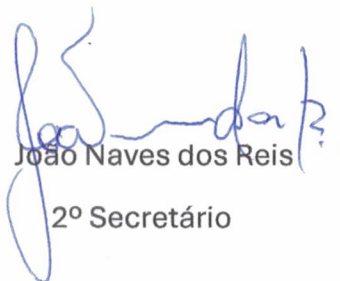
Presidente


Maria de Fátima de Sousa Menezes

1ª Secretária


Gabriel José da Silva

Vice - Presidente


João Naves dos Reis

2º Secretário

ATA APROVADA

..... 29 / 12 / 2025
..... 
PRESIDENTE